



Prefeitura Municipal de Itabi  
Gabinete do Prefeito

**PORTARIA Nº 046/2023**  
**DE 26 DE JUNHO DE 2023**

**DISPENSAR SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL DAS ATRIBUIÇÕES DE COORDENADORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABI, ESTADO DE SERGIPE**, no uso das suas atribuições legais e constitucionais, que lhe confere o Artigo 87, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, combinado com Lei Municipal nº 170, de 10 de abril de 2008, Estatuto do Servidor Público do Município de Itabi/SE;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Dispensar a Servidora Pública Municipal **ESMERALDA MORAES DE SÁ DANTAS**, inscrita no RG/CI sob o nº 1483345 SSP/SE e no CPF sob o nº 003.014.765-43, das atribuições de **Coordenadora de Educação Infantil** da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 14 de junho de 2023.

**Art. 3º**- Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABI, ESTADO DE SERGIPE, em 26 de junho de 2023.

**AMYNTHAS BARRETO JÚNIOR**  
PREFEITO MUNICIPAL